DECRETO Nº 031/2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, a servidora **MARILDE MEURER PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – nível-1, relativo ao período aquisitivo de 02.08.2022 a 01.08.2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2024.

IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Assinado de forma digital por IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Dados: 2024.11.04 09:02:47 -03'00'

Ivanir Paulo Prolo
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 031-2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, a servidora **MARILDE MEURER PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – nível-1, relativo ao período aquisitivo de 02.08.2022 a 01.08.2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:6C6F2102

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2024. Edição 3147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/